



000201

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2019**

**Termo Aditivo ao Contrato nº17/2019 de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA e a FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu titular, Sr. IVAN LUCIANO ARAÚJO, brasileiro, Presidente, residente e domiciliado na sede do Município, e do outro a empresa FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, e a empresa FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, situada na AV. Sete de Setembro, 71 Edf. Executivo, Sala 902- Dois de Julho, Salvador/BA, inscrita no C.N.P.J sob o nº 10.685.829/0001-29, representada pelo(a) Sr.(a) DANILO PEREIRA FALCÃO portador(a) de CPF nº 769.540.485-34 e RG nº 066.573.12-21 SSP/BA, sócio proprietário, brasileiro, maior e capaz, pactuam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, cuja celebração foi autorizada através do ratifico da autoridade competente, e que se regerá pelo o que dispõe o art. 57, § 1º, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

A Cláusulas TERCEIRA e QUARTA do Contrato nº 17/2019 celebrado em 05 de agosto de 2019, entre a Câmara Municipal de Itaporanga D'Ajuda e a empresa FALCÃO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA, passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO**

O prazo de vigência do presente contrato será aditado por mais 05 (cinco) meses, tendo início a partir da data de assinatura deste termo até 31 de maio de 2020.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

Em razão da prorrogação do prazo não altera o valor do contrato original.



000202

**ESTADO DE SERGIPE  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA**

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica ratificada as cláusulas e condições estabelecida no contrato mencionado que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

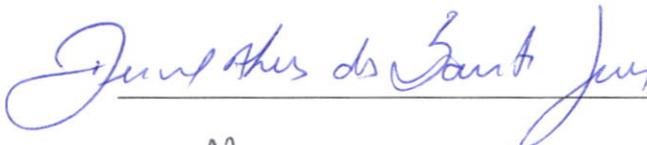
E para constar, foi firmado o presente TERMO ADITIVO, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, a fim de que produza os seus jurídicos e efeitos legais.

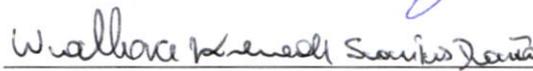
Itaporanga D'Ajuda 31 de dezembro de 2019

  
Ivan Luciano Araújo  
PRESIDENTE DA CÂMARA

  
Falcão Advogados e Associados Ltda  
CONTRATADO (A)

**TESTEMUNHAS:**

  
Jurel Alves do Santos Junior CPF. Nº 791.818.485-87

  
Wallace Renaldi Santos Junior CPF. Nº 055-868.905-18